



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 18 de dezembro de 2018

Combate contra a desertificação na UE: as medidas tomadas até agora não são coerentes, alerta o Tribunal de Contas Europeu

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, a Comissão Europeia não tem uma visão clara sobre os desafios colocados pelas crescentes ameaças da desertificação e da degradação dos solos na UE. O Tribunal afirma que as medidas tomadas até agora pela Comissão e pelos Estados-Membros para combater a desertificação são pouco coerentes e que a Comissão não avaliou os progressos realizados para cumprir a meta de alcançar a neutralidade da degradação do solo até 2030.

A desertificação descreve os processos relacionados com a atividade humana e o clima que dão origem a problemas nas terras áridas, como a diminuição da produção alimentar, a infertilidade dos solos e a diminuição da resistência natural das terras e da qualidade da água. As previsões das alterações climáticas na Europa mostram que o risco de desertificação está a aumentar. Existem já zonas semidesérticas quentes na Europa Meridional e o fenómeno está a alastrar para Norte. A desertificação é uma consequência, mas também uma causa, das alterações climáticas: a degradação dos solos emite gases com efeito de estufa e os solos degradados têm uma capacidade de retenção de dióxido de carbono mais baixa.

Treze Estados-Membros da UE declararam, no âmbito da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, ser afetados pela desertificação. Em 2015, a UE e os Estados-Membros assumiram o compromisso de envidar esforços para alcançar a neutralidade da degradação do solo na UE até 2030.

O Tribunal visitou cinco Estados-Membros da UE afetados pela desertificação – Espanha, Itália, Chipre, Portugal e Roménia – e examinou se a resposta ao risco de desertificação na UE está a ser eficaz e eficiente.

Constatou que, embora a desertificação e a degradação dos solos representem uma ameaça atual e crescente na UE, a Comissão não tem uma visão clara sobre os desafios e que as medidas tomadas para combater a desertificação são pouco coerentes.

"Estamos a assistir a um aumento das secas, da aridez e do risco de desertificação devido às alterações climáticas na UE", afirmou Phil Wynn Owen, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "A desertificação pode gerar pobreza, problemas de saúde devido à poeira arrastada pelo vento e um declínio da biodiversidade. Pode ter igualmente consequências a nível demográfico e económico, forçando

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.

O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

eca.europa.eu

as pessoas a deslocarem-se das regiões afetadas para outras regiões. Enquanto auditores, temos a responsabilidade de chamar a atenção para estes riscos, que podem colocar pressão acrescida sobre os orçamentos públicos, tanto a nível da UE como nacional."

O Tribunal afirma que não existe uma estratégia a nível da UE para o combate à desertificação e à degradação dos solos. Existem, antes, várias estratégias, planos de ação e programas de despesas, como a Política Agrícola Comum, a estratégia da UE para as florestas e a Estratégia da UE para a adaptação às alterações climáticas, que são pertinentes para o combate à desertificação mas não se centram neste problema.

Além disso, os projetos da UE relacionados com a desertificação distribuem-se por diferentes domínios de intervenção da UE: o desenvolvimento rural, o ambiente e a ação climática, a investigação e a política regional. Podem ter um impacto positivo no combate à desertificação, mas suscitam algumas preocupações quanto à sua sustentabilidade a longo prazo.

A Comissão e os Estados-Membros recolhem dados sobre vários fatores que têm impacto na desertificação e na degradação dos solos, mas não foi realizada uma avaliação completa da degradação dos solos a nível da UE nem foi acordada uma metodologia para a realizar. Houve pouca coordenação entre os Estados-Membros e a Comissão não emitiu orientações práticas sobre esta matéria e não avaliou os progressos realizados no sentido de cumprir o compromisso de tentar alcançar a neutralidade da degradação do solo na UE até 2030.

Os auditores recomendam que a Comissão deve:

- definir uma metodologia para avaliar o grau de desertificação e de degradação dos solos na UE e, nessa base, analisar os dados pertinentes e apresentá-los regularmente;
- avaliar a adequação do quadro jurídico atual para a utilização sustentável dos solos em toda a UE, incluindo o combate à desertificação e à degradação dos solos;
- indicar, em mais pormenor, a forma como o compromisso da UE de alcançar a neutralidade da degradação do solo até 2030 será cumprido e elaborar regularmente relatórios sobre os progressos realizados;
- disponibilizar orientações aos Estados-Membros sobre a preservação dos solos e como alcançar a neutralidade da degradação do solo na UE, incluindo a divulgação de boas práticas;
- quando solicitado pelos Estados-Membros, prestar-lhes apoio técnico na elaboração de planos de ação nacionais para alcançar a neutralidade da degradação do solo até 2030.

Nota aos diretores das publicações

Os treze Estados-Membros da UE que declararam, no âmbito da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CNUCD), ser afetados pela desertificação são: Bulgária, Grécia, Espanha, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Hungria, Malta, Portugal, Roménia, Eslovénia e Eslováquia.

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos seus relatórios é

posta em prática. Este elevado nível de aceitação salienta os benefícios do trabalho do Tribunal para os cidadãos da UE.

O Relatório Especial nº 33/2018, "Combater a desertificação na UE: uma ameaça crescente que exige mais ação", está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.